



SENADO FEDERAL

CPIMT  
00153/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17955.39551-60

**REQUERIMENTO N°**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que seja **convidada** a delegada VIVIANE COSTA RIOS para ser ouvida, de forma reservada, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito

**JUSTIFICATIVA**

A delegada de polícia civil Dra. Viviane Costa Rios, atuou junto a uma investigação na cidade de São Paulo e que tem como objeto violência cometida contra uma criança.

Entendemos necessário que esta CPI ouça, **de forma reservada**, a delegada para esclarecimentos dos fatos

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR-ES**